



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL Nr 13-18-DE/CBMSC
(Processo Nr 13-18-DE)

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE INSTRUTORES
DO PROJETO GOLFINHO - CIPG**

O Diretor de Ensino do CBMSC e o Comandante do 1º Batalhão de Bombeiros Militar tornam público que, **no período de 05 a 09 de outubro de 2018**, encontram-se abertas as inscrições para o Curso de Instrutores do Projeto Golfinho (CIPG) - Versão não Litoral, de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2018.

1. DO CURSO

1.1 Nome: Curso de Instrutores do Projeto Golfinho (CIPG) - Versão não Litoral;

1.2 Local de funcionamento: Sala de aula do 6º Batalhão de Bombeiros Militar - Chapecó;

1.3 Período de realização: 18 e 19 de outubro de 2018;

1.4 Carga horária: 15 horas/aula;

1.5 Finalidade: Preparar e qualificar Bombeiros Militares, Comunitários e/ou Guarda Vidas Cíveis para exercerem a função de instrutores do Projeto Golfinho na região não litorânea do Estado.

2. DAS VAGAS

2.1 O curso disporá de 25 (vinte e cinco) vagas destinadas ao efetivo militar e civil (BM, BC, GVC e funcionários civis) dos batalhões não localizados no litoral: 2º, 3º, 5º, 6º, 9º, 11º, 12º e 14º BBM.

2.2 Batalhões do litoral estão autorizados a indicar voluntários, os quais serão inscritos somente se não forem preenchidas integralmente as vagas conforme o item anterior.

3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para concorrer às vagas:

3.1.1 Ser voluntário para participar do curso declinando do recebimento de diária militar;

3.1.2 Ser integrante da ativa do CBMSC ou Bombeiro Comunitário ou Guarda-Vidas Civil que deseja ser instrutor do Projeto Golfinho e/ou Coordenador do mesmo na sua região durante a Operação Veraneio 2018-2019;

3.1.3 Estar autorizado por seu Cmt imediato.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 É recomendado que, além de BC ou GVC, haja pelo menos um BM por BBM inscrito no curso, para ser o responsável pela implementação e coordenação do programa na área do BBM.

4.2 Os batalhões poderão indicar militares que estejam atuando na coordenação da Operação Veraneio ou na coordenação e gestão do projeto golfinho na região.

4.3 Período das inscrições: 05 a 09 de outubro de 2018, não sendo permitida inscrição condicional ou por correspondência.

4.4 Formalização da inscrição: os interessados deverão formalizar através de parte (anexa) ao seu comandante imediato, sua intenção de participar no curso e este, por sua vez, deverá inscrevê-lo no

B-3 (Seção de Instrução de Ensino) de seu Batalhão até o dia **10 de outubro de 2018**.

4.5 O chefe do B-3 de cada Batalhão deverá encaminhar a relação dos inscritos para a Coordenadoria de Programas Comunitários (coordprogcomsec@cbm.sc.gov.br), com cópia para projetoGolfinho@cbm.sc.gov.br, até o final do expediente do dia **11 de outubro de 2018**, informando posto/graduação, matrícula, nome completo e OBM.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A distribuição das vagas será feita de forma a manter uma proporcionalidade entre os BBM.

5.2 Em caso de haver mais interessados do que o número de vagas, caberá à Coordenadoria de Programas Comunitários definir o critério de escolha.

5.3 As vagas que eventualmente não forem preenchidas, conforme item 2.1 deste edital, serão disponibilizadas aos demais batalhões, de acordo com critérios estabelecidos pela Coordenadoria de Programas Comunitários.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado será divulgado, via e-mail, para os comandantes de Batalhão, Companhia, Sargenteantes e chefes de B-3, no dia **16 outubro de 2018 até as 15h00**.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Para as aulas, todos os alunos deverão trazer caneta, caderno e/ou notebook.

7.2 O uniforme será o de salvamento aquático ou agasalho.

7.3 O Comando de cada Batalhão deverá indicar um Oficial responsável pelo efetivo do BBM, atuando no recrutamento dos instrutores, inscrição dos mesmos, bem como, o transporte para o local do curso.

7.4 Ficará a cargo da Coordenadoria de Programas Comunitários a produção das documentações necessárias exigidas pela Diretoria de Ensino (QTS e RFC), para formalização do curso.

7.5 O Comando do 6º Batalhão de Bombeiros Militar fornecerá a logística para o curso, com destaque para a sala de aula equipada com projetor e som.

7.6 Eventuais necessidades em relação à hospedagem e alimentação devem ser reportadas à 3º Sgt BM Krueger, nos e-mails informados no item 4.5 deste edital, a quem cabe analisar e informar a possibilidade de atendimento.

Quartel da DE, Florianópolis, em 3 de outubro de 2018.



CHARLES ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel
Diretor Interino da Diretoria de Ensino do CBMSC

ANEXO A



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
11º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

XXXXXXXXXX, XX de setembro de 2018.

Parte Nr XX 11º BBM

Do Sd BM João

Ao Sr Ten Cel BM Cmt do 11º BBM

Assunto: Inscrição CIPG

1. Conforme o Edital Nr 13-18-DE/CBMSC, solicito a homologação de minha inscrição para a realização do Curso de Instrutor do Projeto Golfinho (CIPG), que será realizado em Joaçaba, no período de 3 e 4 de outubro de 2018.

2. Informo que estou ciente e de acordo com os termos do citado edital, bem como, declino do direito de eventual recebimento de diárias militares em razão das atividades e deslocamentos do curso.

JOÃO DA SILVA – Sd BM
Mtcl 900000-0